



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

21 / MAIO / 2026

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 083/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o senhor, LAIONEL VIEIRA DA SILVA, Matrícula 3221, que foi NOMEADO para o cargo de PSICÓLOGO PEDAGOGO, através da PORTARIA N° 168/2017, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Abril de 2026.


OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)